



Processo nº 00401/2023

Parecer nº 548/2023 CEC/RS

**Projeto “MARATONA DO VINHO - ESPAÇO CULTURAL -
10ª EDIÇÃO - 2024”.**

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	3,5
3 Conceituação temática	2
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	3,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	3,5
3 Distribuição dos valores	1,5
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	2
3 Oportunidade	2
3 Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade	3,42

DIMENSÃO SIMBÓLICA

Conceituação Temática – O projeto busca 74,35% do valor total do projeto para realização da Parte Cultural junto ao evento da Maratona do Vinho a proposta conforme justificativa mostrará a importância do simbolismo da cultura local harmonizada com belos cenários naturais na região da Serra Gaúcha, através das apresentações artísticas com grupos locais de música e dança mostrando sua identidade presente na vida das pessoas da comunidade em parceria com o esporte, lazer e cultura. Enfatiza que a Maratona do Vinho por si só já é um produto cultural na sua originalidade que já promove as paisagens, a uva e sua estrutura já traz o ingrediente suficiente na cultura fortalecendo a identidade local na inclusão da cultura e a história com o esporte e lazer. No entanto percebe-se que são eventos com certa distância muita distância para acompanhar as apresentações conforme propostas no projeto, há de esclarecer melhor como se dará a participação do público aos espetáculos programados no projeto.

ORIGINALIDADE e INOVAÇÃO ESTÉTICA - Trata-se de um evento que pretende realizar apresentações artísticas de dança e música tradição trazida pela imigração italiana, em 08 palcos espalhados num trajeto de 42 Km distantes uns dos outros no evento esportivo, não oferecendo ao público o privilégio e a disponibilidade de assistir a todas programações propostas. Conforme análise não há elementos suficientes que haja inovação em relação as edições anteriores.

PLURALIDADE, ACESSIBILIDADE e INCLUSÃO – O Proponente afirma que a acessibilidade aos esportistas é garantida no trajeto pois é de nível plano e que terá pontos estratégicos por onde passam pelo percurso. As comunidades interioranas terão acesso a apreciar as atrações sem sair de casa aos shows artísticos, são inclusivas pelo fato de passar por lugares onde dificilmente chega que é o interior. Como forma de inclusão está sendo ofertado 50% de desconto no valor da inscrição para idosos competirem na maratona do vinho e inscrição gratuita para o projeto “caminhada contra drogas” e portadores de deficiência e ou comorbidade a participar do evento esportivo, porém não é garantida a eles a forma que se dará o acompanhamento no trajeto a competir em termos de segurança e saúde, nem se terão formas diferenciadas de participação na competição. Contabilizam cerca de 2.000 maratonistas que por ventura venham a ter mais duas pessoas na competição o número sobre para 6.000 competidores, pelo fato de muitos inscritos não apresenta um plano de prevenção a acidentes e questões ligadas a saúde dos atletas. Como forma de inclusão será arrecadado alimentos não perecíveis que serão doados nas próprias comunidades. Uma homenagem ao grupo gaúcho “Piazito” que pregam a paz em suas ações e que já contempla com a alfabetização musical para crianças, adolescentes e jovens independente de classe social. O local onde os palcos serão instalados contam com acessibilidade conforme plano em anexo, contam com infraestrutura sanitária normais e químicos e com acessibilidade nos espaços dos palcos e das vinícolas. Usarão interprete de libras e chamada gravada por atleta com deficiência. Porém esse profissional não consta na planilha de custos e nem nos documentos em anexo ao projeto. Nem tão pouco apresenta a ficha de inscrição e o regulamento esportivo nos anexos do

projeto. Quanto a acessibilidade não oferece lugar reservado junto aos palcos para idosos, gestantes, crianças de colo, necessidades reduzidas e/ou deficientes com necessidades especiais a eles não está garantida acompanhamento especial de serviço a saúde e segurança para qualquer eventualidade que venha ocorrer. Informa na planilha de custo a ambulância, mas não a forma que prestará o serviço desse profissional nos pontos de palcos espalhados. A pluralidade fica entendida e contemplada pela relatora que como é para todo o público em geral sem distinção de raça, gênero e condição social.

DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO/GRATUIDADE - Segundo o Proponente a democratização do acesso é garantida a todos participantes e visitantes, porém, a forma que se dará a democratização não está bem definida, nem tão pouco como se dará a participação da população a esses locais onde acontecerão as manifestações culturais e shows, no sentido da locomoção por pessoas de classe mais vulnerável fica fragilizada a participação ao evento, por se tratar de locais de difícil acesso e distantes da área urbana apenas para atletas terá transporte. A gratuidade é garantida apenas na participação da parte cultural do projeto. Quanto a competição dos maratonistas é cobrada ficha de inscrição que não apresenta valores e não consta na tabela de comercialização. A gratuidade esportiva apenas para pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos pagarão 50% da inscrição. No entanto por decisão da comissão de avaliação não perdeu pontuação por entenderem que as atrações já contemplam públicos da região do percurso.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Distribuição dos Valores – Conforme a planilha de custos não apresenta rubricas do serviço de Interprete de Libras no anexo do projeto nem na planilha de custos, nem tão pouco rubrica da ambulância, da inscrição da maratona esportiva e o regulamento competitivo. Na planilha de custos conta com a rubrica de um drone portanto não está mensurado nos anexos. A planilha está muito fragilizada, no entanto, perde pontuação nesse quesito conforme apontamentos mencionados. Quanto a cachês de grupos artísticos e de serviços entende-se que está de acordo por valorizar grupos locais e dispor palco para demonstrarem seus talentos, e garante geração de renda para diversos profissionais da área da cultura e aos redores do evento.

Investimento Local/Próprio – Apresenta cartas de intenção originárias das Prefeituras envolvidas, e conta com participação de valores do proponente.

VIABILIDADE

O projeto apresenta carta de intenção de patrocínio das Prefeituras Municipais envolvidas, e contribuição financeira do proponente. Há histórico de projetos anteriores, existe plena capacidade de execução do projeto pelo proponente.

RELEVÂNCIA

O projeto é relevante para as comunidades envolvidas e participantes tanto da maratona como também na parte cultural, porém não há nada inovador que deixe um legado diferenciado para comunidade por se tratar que está na sua 10ª edição da maratona e 3ª edição da parte cultural. Possui declaração de apoio Municipal das cidades envolvidas com valores a contribuir.

OPORTUNIDADE

O projeto apresenta os objetivos bem definidos sobre a intenção de realização do evento, com ações adequadas previstas pelo proponente com a distribuição de apresentações em locais do interior das cidades envolvidas. Porém, apresenta fragilidades na dimensão simbólica, cidadã e econômica.

Conclusão: Ao proponente, conforme apontamentos feito pela conselheira relatora, sugere que o proponente indique em suas futuras inscrições todos os questionamentos propostos que foram elencadas nesse parecer, inclusive todos os documentos em anexos em concordância com a planilha de custos, a fim de comprovar as ações previstas no projeto. Cabe ao proponente ser mais detalhista no conteúdo do projeto, o CEC está ajudando o proponente a elaborar melhor seus projetos e poder pontuar nos quesitos que não atingiu notas máximas, e de maneira alguma quer prejudicar os eventos. Portanto mais atenção aos apontamentos relatados para próximas edições.

Em conclusão, o projeto “MARATONA DO VINHO - ESPAÇO CULTURAL - 10ª EDIÇÃO - 2024” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2023.